

PLM Nº 219 de 24, 05 1979

DECRETO Nº 2875/79
de 29 de março de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 340.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Ítem I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Ítem V, de Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças um crédito adicional no valor de Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

5	Departamento de Planejamento
5.10	Chefia e Coordenação
5.10-03090202.04	Manutenção dos Serviços
5.10-3.1.1.1	Pessoal Civil.....300.000,00
6	Departamento de Obras e Viação
6.30	Divisão de Serviços Viários
6.30-16915732.04	Manutenção dos Serviços
6.30-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....5.000,00
9	Departamento de Assuntos Sociais
9.40	Divisão de Promoção Social
9.40-15814862.04	Manutenção dos Serviços
9.40-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....25.000,00
9.50	Divisão de Educação Física e Esportes
9.50-08462242.04	Manutenção dos Serviços
9.50-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais.....10.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da dotação 99999999.99 - Reserva de Contingência, do Orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
29 de março de 1979.

Cont. do Decreto nº 2875/79 - fls. 02



Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e nove dias do mes de março de mil novecentos e setenta e nove.



Ahd Saïd Amim
Diretor do Deptº de Administração

DA/rac.